

JUSTIFICATIVA DE VOTO EM ASSEMBLEIA DA JBS S/A
CNPJ/MF: 02.916.265/0001-60
Companhia Aberta
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
28 de abril de 2021

Em Assembleia Geral Ordinária:

Deliberações:

1. Deliberar sobre as demonstrações financeiras e sobre as contas dos administradores relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020;
2. Deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e sobre a distribuição de dividendos;
3. Deliberar sobre a composição do Conselho de Administração para o próximo mandato, com 9 (nove) membros efetivos;
4. Solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do art. 141, §4º, I, da Lei nº 6.404/76;
5. Aprovar as contas dos Administradores da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020;
6. Requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do Conselho de Administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404/76;
7. Indicar os candidatos ao conselho de administração;
8. Possibilidade de distribuição em percentual igualitário dos votos correspondentes às ações da Companhia;
9. Distribuição do percentual a cada candidato;
10. Deliberar sobre a composição do Conselho Fiscal para o próximo mandato, com 4 (quatro) membros efetivos e 4 (quatro) membros suplentes, sendo que tal número poderá ser acrescido por 1 (um) membro, ou seja, 5 (cinco) membros no total, em caso de solicitação de votação em separado;
11. Solicitar a eleição em separado de membro do conselho fiscal, nos termos do art. 161, §4º, da Lei nº 6.404/76;
12. Indicar os candidatos ao conselho fiscal;
13. Deliberar sobre a proposta de fixação do montante global da remuneração anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia.

Justificativa:

O gestor exerceu em nome dos “Fundos”, o direito de voto em Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 28 de abril de 2021, votando favoravelmente nos itens 1, 2, 3, 4, 9, 10 e abstendo-se nos itens restantes.

Ressaltamos que o voto às propostas acima mencionadas decorreu do fato do gestor entender a importância de tais fatos, e constituindo, portanto, decisão que atende aos interesses dos “Fundos”.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

Deliberações:

1. Deliberar sobre a alteração dos artigos 1º, 2º, 5º, 6º, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 27, 29, 30, 32 e 54, assim como a exclusão do antigo artigo 25 do Estatuto Social da Companhia, conforme proposta da administração;
2. Deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia.

Justificativa:

O gestor exerceu em nome dos “Fundos”, o direito de voto em Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 28 de abril de 2021, votando favoravelmente em todos os itens.

Ressaltamos que o voto às propostas acima mencionadas decorreu do fato do gestor entender a importância de tais fatos, e constituindo, portanto, decisão que atende aos interesses dos “Fundos”.

São Paulo, 28 de abril de 2021.

CLARITAS ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA